

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que altera o anexo IV, item 3.4, da Lei Complementar nº 1926/2006 - Plano Diretor

REQUERIMENTO Nº 166/2014

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei com o seguinte teor:-

ANTEPROJETO DE LEI

“Altera o anexo IV, item 3.4, da Lei Complementar nº 1926/2006 – Plano Diretor.”

Artigo 1º. Altera o anexo IV, item 3.4, da Lei Complementar nº 1926/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

3.4) BOLSÕES DE VERTICALIZAÇÃO - Locais onde será permitida a construção de edifícios com mais de 12 metros de altura, fora da Zona Central.

Pertencem a este zoneamento: os imóveis que possuem frente para a Rua Henrique Martarello e **Av. Dr. Durval Nicolau** (ambos os lados) e para a Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos (em trecho definido no mapa MPD 02). Outros locais poderão ser permitidos, desde que aprovados pelo CMU e SMPG.

Artigo 2º, Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-Existem na Avenida Durval Nicolau diversos imóveis que necessitam de habite-se e não podem ser regularizada por passarem de 12 metros de altura. Como a possibilidade de demolir é remota, então, sugerimos que esta alteração no Plano Diretor, permitindo assim que os proprietários possam regularizar essas edificações.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de abril de 2014.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB